

PORTARIA Nº 245/2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concursada – **JULIANA KOHLER BONATO**, com cargo de Nutricionista, **a partir de 14.10.2024 até 12.04.2025**, conforme ATESTADO MÉDICO, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **14.10.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 22.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.